

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 02/2023 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa HTBR-ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (nova denominação social da empresa High Tech Consultants Eireli), inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.093/001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, conjunto A41, Morumbi, CEP: 05690-901, representada por suas Diretoras, a Sra. MARISTELA MIGUEL LÓPEZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 119740448 SSP/SP e do CPF nº 037.021.988-06, residente em, domiciliada na Cidade de São Paulo/SP e a Sra. STELLA MARIS MIGUEL LÓPEZ, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.186.817-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.752.448-63, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 02/2023 - SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

"2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 02/2023 - SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

4.1. O valor do Contrato é de R\$ 13.031.430,69 (treze milhões, trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), onerando a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 282968

UO:91101 Programa de Trabalho: 04.121.1508.8890–Fortalecimento Gestão Municipal

Plano Interno: 4120008890C

Natureza de Despesa:33.90.35–Serviços de Consultoria

Valor para 2023: R\$ 4.479.554,29 (valor orçado na LOA 2023)

Fonte:0250000001-000000

Valor para 2023: R\$ 1.493.184,77 (valor orçado na LOA 2023)

Fonte:0250000001-008046

Valor para ano de 2024: R\$ 7.058.691,63 (valor que será inserido na LOA 2024)

Fonte:0250000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor Total: R\$ 13.031.430,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 02/2023, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1007134

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1228/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2289797 de 01/11/2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, e MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Acará/PA, Mãe do Rio/PA e Nova Timboteua/PA, no período de 22/11 a 23/11/2023, para realizarem vistoria técnica de convênios nº. 006/2022, 006/2021, 009/2021, 001/2022 e 020/2022, nos referidos municípios.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007292

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1226/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
566/1	ANA LUCI FREITAS VAZ	2021/2022	26/12/2023 a 24/01/2024
5189306/1	ANISS ABINADER	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3152600/1	ANTONIO JOSE PINTO DA SILVA	2020/2021	04/12/2023 a 02/01/2024
5957217/1	BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
4073/1	CARLOS NAZARENO TAVARES	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
57193764/1	CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
5888029/4	CLAUDIA GORDANA DO ROSÁRIO COELHO DE MIRANDA	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
57207926/1	ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
27200/1	ELIZABETH DE CARVALHO MELO	2021/2022	18/12/2023 a 16/01/2024
57191431/1	ENEMAR PIEDADE SALOMÃO	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
5946319/3	FABIO GOMES LAREDO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
28916/1	FERNANDO AUGUSTO SANTOS DA COSTA	2022/2023	06/12/2023 a 04/01/2024
57174984/1	GERSON VALENTE DE VASCONCELOS	2020/2021	04/12/2023 a 02/01/2024
5968685/1	IVONE MARGARETE ALVARO GOMES	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
51855470/5	JANETE DE SOUZA FERNANDES	2022/2022	11/12/2023 a 09/01/2024
3228789/1	JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
4448/1	JOSE ALDIR DOS SANTOS	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3253155/1	JOSE COSTA DA SILVA	2021/2022	04/12/2023 a 02/01/2024
57191427/1	JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE	2021/2022	11/12/2023 a 09/01/2024
8002045/2	JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT	2022/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
57191508/1	JOSIENE TAVARES DE LIMA	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
57201162/2	KLEMER MACIEL DO CARMO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
5824249/3	LEIA DA SILVA MOURA	2019/2020	01/12/2023 a 30/12/2023
5965850/1	LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES	2022/2023	27/12/2023 a 25/01/2024
5309107/2	LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
3196488/1	LUIZ AUGUSTO PEREIRA IMBIRIBA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
3271/1	LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
27952/1	MARIA CRISTINA MAUES DA COSTA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
5953670/1	MARIA DE JESUS MENEZES MELO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
1791/1	MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
1457/1	MARIA EDNA CRESPO SILVA	2021/2022	26/12/2023 a 24/01/2024
3050/1	MARIA ELIETE DE LIMA	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
5958191/2	MARIE HELLEN DA SILVA BRITO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
26018/1	MANOEL DA SILVA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
5151805/1	MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
5925231/3	NAIRA BASTOS DE MENEZES VIEIRA ABDON	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
3192261/1	OCIDEA CARVALHO LOBATO	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
198102/1	PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
4111/2	REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA	2021/2022	14/12/2023 a 12/01/2024
27286/1	REGINA MARIA CARDOSO PEREIRA	2021/2022	18/12/2023 a 16/01/2024
57202045/1	RENATO DA CUNHA ANDRADE	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
5544920/3	RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3254771/1	ROSEMERY TILLMANN DA SILVA	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
86282/1	RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
5007593/1	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
5921844/4	SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
25755/1	VERA LUCIA MOREIRA SANTOS	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3210928/1	WALDENI BARBALHO SOARES	2022/2023	15/12/2023 a 13/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007431

PORTARIA Nº 1227/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25